

BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 03/2018 – FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2018



Sensibilizar-te emociona público com reflexões sobre direitos humanos e cidadania

A arte a serviço da cidadania. Em mais uma edição do Sensibilizar-te, membros e servidores do Ministério Público do Ceará, profissionais que lidam com públicos vulneráveis ou em situações críticas e convidados prestigiaram uma série de apresentações artísticas na noite do último sábado (10), no Teatro Celina Queiroz, em Fortaleza. O objetivo do projeto do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) é provocar reflexões sobre a realidade da violência e desigualdade social existentes no Ceará a partir de expressões da arte, como o teatro, a música e a fotografia. [Leia mais](#)

Campanha “Leão da Cidadania”: contribua com entidades que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Sensibilizar cidadãos a destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e, assim, contribuir com entidades que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Este é o objetivo da campanha “Leão da Cidadania – faça seu imposto de renda valer a pena”, que, este ano, contará com espaços nos Shoppings RioMar Fortaleza e RioMar Kennedy. [Leia mais](#)



Mutirão apura atos infracionais em Crateús.

A 3ª Vara da Comarca de Crateús, presidida pelo juiz de Direito Marcos Aurélio Marques Nogueira, em parceria com o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através da promotora de Justiça Milvânia de Paula Britto Santiago, iniciou, nesta terça-feira (06), o mutirão para apurar os atos infracionais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). O mutirão também conta com o apoio do presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE) em Crateús, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. [Leia Mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 03/2018 – FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2018

Outras notícias

- 28/02/2018 - [MPCE realiza palestra sobre mediação como resposta à violência](#)
- 01/03/2018 - [Ação do MPCE requer cuidadores nas escolas na rede municipal](#)
- 03/03/2018 - [MPCE fiscaliza venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes em Potiretama](#)
- 16/03/2018 - [MPCE fiscaliza eleição do Comdica](#)

ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPGO – GOIÁS

20 de março de 2018

Filiação socioafetiva: MP-GO pede questionamento de provimento da Corregedoria Nacional de Justiça
O Ministério Público de Goiás encaminhou representação à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, para que seja arguida a inconstitucionalidade do Provimento nº 63/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, apontando que ele foi expedido em flagrante extrapolação às atribuições do órgão e com afronta a dispositivos constitucionais. [Leia mais](#)

MPBA - BAHIA

19 de março de 2018

MP e Setre levam jovens de escola pública para assistir “Pantera Negra” no cinema.

Estudantes dos colégios estaduais Nelson Mandela, Norma Ribeiro e da Escola Comunitária Luíza Mahin assistiram na manhã de hoje (19) uma sessão gratuita do filme “Pantera Negra”, longa-metragem que traz um elenco predominantemente negro. A iniciativa é da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) em parceria com o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH), o Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação (GEDHDIS) e o Shopping da Bahia, que apostou no projeto e cedeu 100 vagas para os estudantes. [Leia mais](#)

MPSC – SANTA CATARINA

21 de março de 2018

Saiba o que fazer e como ajudar em caso de desaparecimento de crianças e adolescentes.

Entre os dias 25 e 31 de março, o Brasil inclui em seu calendário oficial a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida. A data foi estabelecida pela Lei nº 12.393, de 04 de março de 2011 e foi planejada para ser um período de intensificações na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, assim como de divulgação das ferramentas e leis que auxiliam no combate ao desaparecimento. [Leia mais](#)

MPRS – RIO GRANDE DO SUL

27 de março de 2018

JUSTIÇA CONDENA HOMEM QUE ABUSOU DE MENINA EM SUPERMERCADO DE PORTO ALEGRE

Ao acatar denúncia do Ministério Público, a 6ª Vara Criminal do Foro Central condenou por estupro de vulnerável o homem de 62 anos que foi flagrado por câmeras de segurança de um supermercado da Capital enquanto abusava de uma menina de quatro anos de idade. A Justiça fixou pena de nove anos e seis meses em regime inicialmente fechado. [Leia mais](#)



BALANÇO DE NOTÍCIAS

CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO N° 03/2018 – FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2018

CURSOS E EVENTOS

LANÇAMENTO DO PROJETO VIDAS PRESERVADAS

- Data** 06 de abril de 2018
- Local** Sede da Procuradoria Geral de Justiça
Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio
- Realização** Ministério Público do Estado do Ceará em parceria com Vice-Governadoria do Estado do Ceará, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Instituto Cuca, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Universidade Estadual do Ceará, Laboratório de Relações Interpessoais da UFC, Pravida Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará, Instituto Dimicuida, Instituto Bia Dote, Centro de Valorização da Vida – CVV, Unicef.
- Destaque** Para mais informações (85)3472-1260

CURSO SAÚDE E EDUCAÇÃO: CUSTEIO E FINANCIAMENTO

- Data** 12 de abril de 2018 - 13h30 às 18h
13 de abril de 2018 - 8h30 às 18h
- Local** Auditório Afonso Garcia Tinoco. Sede do MPBA, CAB.
Avenida Joana Angélica, nº1312, Salvador/Bahia
- Realização** Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do CEDUC, CESAU, CAOPAM e CEAF, em parceria com os Ministérios Públicos de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Municípios.
- Destaque** Inscrição até 08/04/2018

MINICURSO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM CARAGUATATUBA

- Data** 04 à 05 de abril de 2018
- Local** Secretaria Municipal de Educação
Avenida Rio de Janeiro, 860 – Indaiá - Caraguatatuba
- Realização** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP 13º Núcleo Regional do CEAF/ESMP – Litoral Norte
- Destaque** Inscrição 03/04/2018 (17:00)



BALANÇO DE NOTÍCIAS CAOPIJ

Centro de Apoio Operacional
da Infância e Juventude

85 3472 1260
www.mpce.mp.br

ANO III - INFORMATIVO Nº 03/2018 – FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2018

JURISPRUDÊNCIA

Súmula 605-STJ: A superveniência da maioria penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicação da medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. (STJ. 3ª Seção. Aprovada em 19/03/2018. Obs. O enunciado será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, por três vezes, em datas próximas, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno do STJ.

APELAÇÃO CÍVEL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO. INDEFERIMENTO. ASPECTOS SUBJETIVOS DO CASO CONCRETO QUE NÃO PERMITEM A INCLUSÃO DOS PRETENDENTES NO CADASTRO NACIONAL DE ADOTANTES. IMATURIDADE EMOCIONAL PARA LIDAR COM POSSÍVEIS FRUSTRAÇÕES ADVINDAS DE EVENTUAL COMPORTAMENTO BELIGERANTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMPROVADA NOS AUTOS. SENTENÇA REFORMADA. Para a habilitação à adoção necessário investigar-se a respeito da capacidade para o exercício dos direitos e deveres parentais pelos postulantes e se encontram-se psicologicamente maduros para enfrentar as possíveis vicissitudes que advirão da adoção de criança e adolescente cuja história é de abandono. Caso concreto em que os requerentes, embora favoráveis os estudos psicossociais, demonstraram inabilidade para vincular-se afetivamente à adolescente cuja guarda provisória lhes foi concedida, em decorrência da conduta beligerante apresentada pela menor.

(TJ-RS-AC: 70075914614 RS, Relator: Sandra Brisolara Medeiros, Data de Julgamento: 28/02/2018, Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 06/03/2018)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ADOÇÃO CUMULADA COM DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. 1. Tendo a genitora negligenciado o filho em tenra idade, ficando aos cuidados do casal recorrido durante anos, evidente o seu desinteresse, o que justifica plenamente a destituição do poder familiar. 2. Se o casal guardião tratou de prestar os devidos cuidados ao hoje adolescente, e se resta consolidada a condição fática de filiação, então a adoção se mostra rigorosamente vantajosa. RECURSO DESPROVIDO. (Apelação Cível Nº 70076501550, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro, Julgado em 28/02/2018). (TJ-RS - AC: 70076501550 RS, Relator: Liselena Schifino)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ECA. SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR. Criança com 4 anos de idade (DN 26.06.2013). Mãe negligente, que não dá atenção aos filhos. Avó materna sem condições de atender a criança, e que também não recomenda a conduta da própria filha. Criança com sinais de desnutrição, colocada em abrigo. Mãe/gravante que foi condenada a cumprir pena privativa de liberdade, em regime fechado, por crime sexual contra a própria filha. AGRAVO IMPROVIDO. UNÂNIME. (Agravo de Instrumento Nº 70074492000, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ivan Leomar Bruxel, Julgado em 14/12/2017).